



JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2.759/2022 e Art. 29 caput da Lei 13.019/2014, torna público a **inexigibilidade de chamamento público** com o objetivo de celebrar termo de fomento com a Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Arapiraca – ADFIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.992/0001-70, para estruturação da rede de serviços do SUAS, através do processo administrativo nº 34115/2024.

A não realização do chamamento público ocorre em virtude do direcionamento da emenda parlamentar nº 202442960007, objeto da programação nº 270030020240002.

Arapiraca/AL, 27 de Novembro de 2024

Fabírcia Silva de Araújo Galindo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social